**PROJETO DE LEI Nº 7699 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO COSTA (\*1925 +2016).**

**Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO COSTA a estrada municipal sem denominação, que tem início na estrada municipal Joaquim Pedro Costa (R. Um) e término estrada municipal Joaquim Francisco de Oliveira, no Bairro Limeira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |